PORTARIA Nº 2.653/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A CHAPADA GAÚCHA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador Gilmar Vendedor duas diárias, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Chapada Gaúcha-MG, para participar do curso "Oficina de Gestão Pública" a realizar-se nos dias 24 e 25 de maio de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 24 e 25 de maio de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 23 de maio de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente